



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 285/2022

Edital de notificação de contratação temporária
conforme Classificação Concurso Público
Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Tais da Silveira Muniz	169.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2022.07.26 11:35:57
-03'00'

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e Finanças
em exercício

Registre-se e publique-se

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F296FC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 268, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 97.696,40, na forma da Lei Municipal n.º 9.300/2022, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1013-Pavimentação Rua Francisco Borges de Lima - Contrato 870396/18
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 866, rec. 1416, dest.0000.....R\$ 97.696,40
TOTAL.....R\$ 97.696,40

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest.0000.....R\$ 97.696,40
TOTAL.....R\$ 97.696,40

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1E8073ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 057/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.º 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Ellen da Silva Santos	93º
Ensino Médio	Marić Palinski Pomir	94º
Ensino Médio	Kimberly de Lima Kieling	95º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças Em Exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:1B3EAA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 094/2022.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais n.º 178/2022.

CONTRATADO: VIA PORTO VEICULOS LTDA, CNPJ 02.266.596/0005-25.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:828AA9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 285/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED) conforme classificação final do

Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Tais da Silveira Muniz	169.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ED58AD52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.779, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Torna sem efeito nomeação de Secretário (a) de Escola aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Bruna Nurya Moraes Santos**, constante no Edital n.º 281/2022, de 20 de julho de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Secretário (a) de Escola**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 26 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:7248F976

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 286/2022.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Secretário (a) de Escola	Daiana da Rocha Ramos	10.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3EDE0D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 011/2021. **CONTRATO:** Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 201/2021. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ: 88.256979/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes- 1ª etapa, neste município, com extensão total de 347,26 m, conforme projeto referente ao Repasse n.º 896300/201/MDR/CAIXA. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor de R\$138.250,17 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais, dezessete centavos), em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo DOTAÇÃO: 2022/851– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:FE2B6C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2022. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2022. **CONTRATADA:** FROTUS SISTEMAS LTDA, CNPJ: 35.516.399/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa FROTUS SISTEMAS LTDA para implantação e manutenção de solução em software web para gestão do